



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB

PODER EXECUTIVO

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD 0008/2026**

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00008/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00015-2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. DOTAÇÃO: 10.301.1002.2049 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04.122.2001.2070 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 04.122.2001.2014 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.244.1003.2060 – MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL 12.361.2001.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.2001.2006 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS – 500/552/600/660. VIGÊNCIA: até 15/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00042/2026 - 15.05.26 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - DAVID BRINDES E PAPELARIA - R\$ 882.775,60.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260609032801 Data/Hora Publicação: 09/06/2026
15:29:20

**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD 0007/2026**

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CARNES DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00014-2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00014-2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA. DOTAÇÃO: 10.301.1002.2049 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 08.244.1003.2060 – MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL 12.361.2001.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.1001.2128 – MANUT.DAS ATIV.DOS PROGRAMAS MERENDA ESCOLAR.PNAE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS – 500/552/600/660. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00041/2026 - 20.05.26 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 342.330,00.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260609034323 Data/Hora Publicação: 09/06/2026
15:44:32

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº**AD 0006/2026**

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DOAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00010-2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2026, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA. DOTAÇÃO: 08.244.1003.2067 – MANUT.DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.1003.2061 – CONCESSAO DE AJUDAS AS PESSOAS CARENTES 08.244.1003.2161 – MANUTENGAO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E SOCIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE DE RECURSOS – 500/660. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00040/2026 - 20.05.26 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 433.600,00.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260609034737 Data/Hora Publicação: 09/06/2026
15:48:23

**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD 0005/2026**

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00023/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2026, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA. DOTAÇÃO: 10.301.1002.2049 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04.122.2001.2070 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 04.122.2001.2014 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.244.1003.2060 – MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL 12.361.2001.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.2001.2006 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.306.1001.2128 – MANUT.DAS ATIV.DOS PROGRAMAS MERENDA ESCOLAR.PNAE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS – 500/552/600/660. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00039/2026 - 20.05.26 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 597.681,50.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260609035001 Data/Hora Publicação: 09/06/2026
15:50:49

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD
0008/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00008/2026, que objetiva: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA – DAVID BRINDES E PAPELARIA - R\$ 882.775,60.

Santo André - PB, 14 de Maio de 2026
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260609034142 Data/Hora Publicação: 09/06/2026
15:43:10

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD
0007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026, que objetiva: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CARNES DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 342.330,00.

Santo André - PB, 19 de Maio de 2026
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260609034558 Data/Hora Publicação: 09/06/2026
15:46:44

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD
0006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, que objetiva: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DOAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 433.600,00.

Santo André - PB, 19 de Maio de 2026
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260609034846 Data/Hora Publicação: 09/06/2026
15:49:29

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD
0005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva

Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 597.681,50.

Santo André - PB, 19 de Maio de 2026
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260609035126 Data/Hora Publicação: 09/06/2026
15:52:08

DECRETOS – DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santo André-PB, em razão das comemorações da Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 396/2017 instituiu o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André-PB;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 396/2017, que institui a Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus como evento oficial do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da referida Lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a disciplinar os eventos e eventuais pontos facultativos mediante decreto;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural, religiosa e social da Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus para a comunidade santo andreense;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo André-PB, no dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude das celebrações alusivas à Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância patrimonial, abastecimento de água, atendimento de urgência e emergência e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

§ 1º Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

§ 2º Os servidores eventualmente convocados para o desempenho de suas atividades durante o período de ponto facultativo deverão cumprir normalmente suas escalas de trabalho.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal assegurar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André/PB, 09 de junho de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.09 14:11:00 -03'00'



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB

PODER LEGISLATIVO